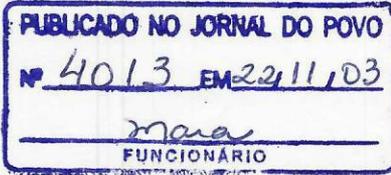




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 654/2003

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com disposição contida nos art. 17º, 18º e 19º, do Decreto n.º 590/2003 no qual Regulamenta o Teste Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde.

DECRETA

Art. 1º Fica desclassificada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo aberto pelo Edital n.º 130/2003, convocada para submeter ao processo de admissão através do Edital n.º 138/2003, por não apresentar exame admicional apta, exigido na posse.

CARGO : AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

N.º Insc	Nome da Candidata	N.º RG
392	ANTONIA LIENIS DEMARQUE XAVIER DA SILVA	4.031.016-9

Art. 2º - revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicações.

Sarandi, 21 de Novembro de 2003


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal